



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 001256-0900/16-7**

Contrato UAJ N.º 083/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.370.798/0001-87, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Treze de Julho, n.º 1652, CEP n.º 95058-390, telefone (54) 3025-8629 e (54) 9999-5236, e-mail: elevasystem@elevasystem.com.br, neste ato representada por Oscar Gonçalves Pereira Filho, inscrito no CPF n.º 802.521.840-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Nova Prata, localizado na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas cláusulas quinta, item 5.8, e na décima quarta, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ nº 83/2016, a contar de 07 de julho de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV acumulado de junho de 2017, de -0,78%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 351,85 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Alterar a cláusula décima terceira do contrato, que passará a ter à seguinte redação:

*“13.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General*





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO


Andrade Neves, nº 106, Centro, 20º andar, telefone nº (51) 3295 8240, e-mail [contratos@mprs.mp.br](mailto:contratos@mprs.mp.br).

13.2 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços ficará a cargo do servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, figurando como substituto o servidor Otávio Gonçalves Röhrig, ambos lotados na Unidade de Manutenção do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, 20º andar, Centro, telefone (51) 3295-8217, email [manut@mprs.mp.br](mailto:manut@mprs.mp.br).”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 29 AGO 2017

  
Roberval da Silveira Marques,  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Contratante.  
**Carlos Alberto C. Umsza,**  
Subdiretor-Geral.

  
Oscar Gonçalves Pereira Filho,  
ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES S/A.,  
Contratada.

